Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças

A vereadora infra-assinada, Anne Gomes- PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2025,** o qual altera dispositivo da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e inclui anexos.

EMENDA ADITIVA Nº 7

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Unidade	**09.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**	
Programa	**00 - Programa para primeira infância: desenvolver , cuidar proteger**	
Ação	2026	Total
0.000.000 - Fortalecer o SCFV e protocolos de violência sexual	100.000,00	100.000,00
0.000.000 - Promover campanhas de educação emocional e parentalidade positiva	100.000,00	100.000,00
0.000.000 - Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	60.000,00	60.000,00
Função	8- Assistência social	
Subfunção	243 - Assistência a criança e ao adolescente	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2321-158C-389D-28FF e informe o código 2321-158C-389D-28FF

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor dos itens abaixo, que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão	**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
Unidade	**17.03 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**	
Programa	66 - Desenvolvimento tecnológico	
Ação	**2026**	**Total**
2.622.000 - ações de estímulo a CTI	1.350.000,00	1.350.000,00
Função	19 - ciência e tecnologia	
Subfunção	572- desenvolvimento tecnológico e engenharia	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Órgão	**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade	**09.02- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Programa	23 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
Ação	**2026**	**Total**
2.630.000 - executar ações do plano municipal pela primeira infância	60.000,00	60.000,00
Função	8 - Assistência social	
Subfunção	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2321-158C-389D-28FF e informe o código 2321-158C-389D-28FF

Órgão	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	**16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
Programa	101- Infraestutura Esportiva	
Ação	**2026**	**Total**
1.132.000- Construção de espaços esportivos e de lazer	4.900.000,00	4.900.000,00
Função	27-Desporto e lazer	
Subfunção	812 - Desporto comunitário	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores de mesma ação.

Justificativa: A presente emenda é de suma importância pois, visa apoiar primeira infância, compreendida como a fase de 0 a 6 anos de idade, é um período determinante para o desenvolvimento integral do ser humano. Investir nessa etapa da vida representa a oportunidade de construir uma sociedade mais justa e equitativa, ao mesmo tempo em que reduz desigualdades sociais e promove o bem-estar coletivo.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2321-158C-389D-28FF e informe o código 2321-158C-389D-28FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2321-158C-389D-28FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/10/2025 17:54:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2321-158C-389D-28FF